



EDITAL DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO (*)

Estão abertas às inscrições para seleção de 01 (uma) vaga de estagiário em projeto coordenado pelos Profs. Marcelo Obraczka e Alfredo Akira Ohnuma Júnior, do Departamento de Engenharia Sanitária e Meio Ambiente, da Faculdade de Engenharia (UERJ).

O projeto tem como objetivo avaliar a viabilidade de implantação de sistemas de captação e armazenamento de águas pluviais como medida de retenção de volumes superficiais excedentes provenientes de telhados, áreas impermeabilizadas e coberturas de edificações. Nesse sentido, é fundamental possuir interesse e conhecimento técnico nas áreas de drenagem urbana e hidrologia.

INSCRIÇÃO

Podem se inscrever os alunos matriculados no(s) curso(s) de ENGENHARIA CIVIL da UERJ e que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar aprovado na disciplina de Hidrologia;
- b) Não ter sofrido sanção disciplinar;
- c) Coeficiente de Rendimento $> 7,0$ (sete)**;
- d) Disponibilidade para atuar na Fundação Rio Águas, da Prefeitura do Rio de Janeiro, localizado no bairro de São Cristóvão;
- e) Desejável conhecimento de AutoCAD e Pacote Office (Word, Excel e Powerpoint);
- f) Ter ao menos 12 horas/semana de carga horária disponível.

O candidato deve ainda possuir um perfil do tipo proativo, assíduo, zeloso e responsável.

SELEÇÃO

O processo seletivo consiste de avaliação de histórico escolar, coeficiente de rendimento, currículo profissional e entrevista, conforme o seguinte cronograma:

- a) Histórico Escolar com CR e currículo profissional por e-mail para: marcelobraczka@gmail.com e akira@uerj.br até **21/08/2016**;
- b) Entrevista: de **23/08** à **30/08/2016** e
- c) Início previsto das atividades: **setembro/2016**.

(*) O estagiário poderá receber ajuda de custo de deslocamento em dias a combinar, conforme agenda definida previamente com os docentes coordenadores. No decorrer das atividades de desenvolvimento do projeto, poderá surgir a oportunidade de bolsa de Iniciação Científica, a partir de chamadas por agências de fomento à pesquisa, sendo dada preferência de sua concessão ao voluntário.

(**) Em casos específicos, poderão ser aceitos CR's entre seis (6,0) e sete (7,0), desde que justificado.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Marcelo Obraczka
(Orientador)

Prof. Dr. Alfredo Akira Ohnuma Jr.
(Co-Orientador)

(Diretor da Unidade)